



EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 2/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, por seu Diretor-Geral, torna público que encontram-se abertas inscrições para o credenciamento de profissionais da área de psicologia, para fazerem parte de banco de dados a ser divulgado entre seus magistrados, servidores e respectivos dependentes interessados por tais serviços.

Os profissionais cadastrados prestarão serviços na área de sua especialidade conforme as seguintes condições:

I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objeto credenciar profissional (pessoa física) para a prestação de serviços na área de Psicologia a magistrados e servidores do TRT da 9ª Região, bem como a seus dependentes.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O presente credenciamento é aberto a todos os profissionais que comprovem habilitação profissional na área de psicologia por meio da documentação exigida no item IV.

O interessado em cadastrar-se deverá estar instalado em consultório localizado no Estado do Paraná, onde o TRT 9ª exerce sua jurisdição.

III – DA FORMA E PRAZO DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo, apresentando os documentos relacionados no item IV:

- a) pessoalmente - no endereço sito a Rua Vicente Machado nº 400, Centro – 5º Andar do Anexo Administrativo, Curitiba/PR, CEP 80420-010, na Seção de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, no horário das 12h00 às 18h00, fones: 041-3310-7117 ou 3310-7433, ou
- b) por via postal - encaminhando envelope contendo o Termo de Credenciamento de acordo com o modelo do Anexo I e o Termo de Concordância, conforme o Anexo II, para o mesmo endereço supra mencionado.



IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAR-SE

O interessado deverá preencher o Termo de Credenciamento conforme disposto no Anexo I do presente Instrumento e apresentar, mediante fotocópias autenticadas por tabelião ou apresentação do original e cópia para conferência pelo servidor do TRT, os seguintes documentos:

- 1 - Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- 2 – Diploma de graduação;
- 2 – Certidão atualizada de idoneidade expedida pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- 3 – Certificados de aprimoramento profissional (pós-graduação, formação, cursos, etc);
- 4 – Alvará de licença para localização e funcionamento, referente ao local onde se prestam serviços;
- 5 - Comprovante de regularidade em relação ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), por meio de Certidão Negativa de Tributos Municipais, atualizada;
- 6 – Termo de Concordância (disponível no Anexo II do edital);
- 7 - Curriculum Vitae (opcional).

V – DA REMUNERAÇÃO

O credenciado compromete-se a praticar para os magistrados, servidores e seus dependentes, o valor da consulta com desconto de, no mínimo, vinte e cinco por cento do habitualmente oferecido a seu público particular, com duração média de 50 (cinquenta) minutos, a ser pago pelo próprio magistrado, servidor ou dependente, conforme termo de concordância constante do Anexo II.

O valor da consulta poderá ser reajustado no mês de julho de cada ano, mediante comunicação escrita pelo credenciado ao TRT da 9ª Região. Caso não haja manifestação do credenciado em relação a eventual reajuste, será considerado o valor da consulta informado na proposta de credenciamento.

VI – DA VIGÊNCIA

A vigência do credenciamento será de 24 meses.

VII – DA EXCLUSÃO DO CREDENCIADO

O profissional será excluído do credenciamento quando:

- 1 - Deixar de cumprir o valor pactuado na Cláusula V do presente instrumento;
- 2 - Tiver, por qualquer motivo, a sua habilitação profissional suspensa;
- 3 - Deixar de prestar serviços em consultórios localizados no Estado do Paraná, onde o TRT 9º exerce sua jurisdição;
- 4 - Descumprir, sem motivo justificado, qualquer das condições constantes do presente Edital de Credenciamento;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5 - Por decisão própria, mediante correspondência enviada à Seção de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional - SEDEP – Rua Vicente Machado nº 400 – 5º andar do Anexo Administrativo – CEP 80420-010, Curitiba/PR.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Vanderlei Crepaldi Peres', written over a horizontal line.

Vanderlei Crepaldi Peres
Diretor-Geral
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Profissional da área de

Nome

Data de nascimento Naturalidade

Instituição de ensino do 3º grau

.....

Data de conclusão do curso

Especializações

.....

.....

.....

.....

Abordagem:

- | | | |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Cognitivo/Comportamental | <input type="checkbox"/> Humanista | <input type="checkbox"/> Psicodrama |
| <input type="checkbox"/> Corporal | <input type="checkbox"/> Junguiana | <input type="checkbox"/> Psicopedagogia |
| <input type="checkbox"/> Familiar Sistêmica | <input type="checkbox"/> Psicanalítica | <input type="checkbox"/> Transpessoal |
| <input type="checkbox"/> Outras | | |

Público para atendimento:

- crianças adolescentes adultos
- grupos - faixa etária
- outros

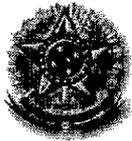
Endereço para atendimentos e telefones para contatos

.....

.....

Horários para atendimentos

.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Tempo de exercício das atividades:

| Atividade | Local | Período |
|----------------|-------|---------|
| Clínica | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Organizacional | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Hospitalar | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Escolar | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| Outras | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Outras informações
.....
.....
Fones para contato
E-mail

Ao aderir ao presente credenciamento, declara o interessado conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento n.º...../2012, aceitando-o em todos os seus termos, comprometendo-se a prestar atendimento aos Servidores e Magistrados do TRT da 9ª Região, em exercício ou não, bem como a seus dependentes, respeitando todas condições ali dispostas.

Local e data

Assinatura



ANEXO II

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,

_____, e-mail _____, concordo em atender os servidores e magistrados do TRT da 9ª Região, em exercício ou não, bem como seus dependentes que a mim procurarem, oferecendo, por consulta com duração média de 50 minutos, valor com desconto de, no mínimo, vinte e cinco por cento do habitualmente apresentado a meu público particular, a ser pago pelo próprio interessado.

- Valor habitualmente apresentado ao público particular: _____
- Desconto aos magistrados e servidores do TRT da 9ª Região e seus dependentes: _____

Local e data

Assinatura